CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 691
EM 16 08 2019

INDICAÇÃO Nº 492 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 20 / 08 / 2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador

David Pinheiro de Lacerda

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O Vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. Sr Prefeito Municipal IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, para que determine o Demuttran a implantação de um redutor de velocidade " Quebra mola", na rua Paulino Candido Magalhães no Bairro Joao XXIII.**

Tal pedido se faz necessário, pois, muitas crianças, adolescentes e idosos atravessam diariamente naquela via, correndo risco de atropelamento devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido. Portanto, solicitamos que seja colocado um quebra-molas com urgência proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de agosto de 2019.

Miriam Facchini
Vereadora PSDB